

**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 16:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Apresentação e votação da Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 38, de autoria do Vereador Marcelo.

III –Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 38, que “Dispõe sobre a adequação do PPA – Plano Plurianual do Município de Carmópolis de Minas do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica”, de autoria do Poder Executivo.

IV –Votação em 1º turno do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 46, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

V –Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 46, que “Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 06 de dezembro de 2024.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora**